



## ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

#### GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 23/11/2020

Canindé de São Francisco/SE

23 de novembro de 2020

### PORTARIA N.º 529/2020

De 23 de novembro de 2020

*[Signature]*  
Funcionário  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 205/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício, com base na Lei Complementar 227/2009 art.40, inciso III.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> IVAN PEREIRA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1951421, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 009.614.844-62, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, símbolo N-IV, matrícula nº 4303, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no parecer nº 205/2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 23 de novembro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal